

Passe Livre nos ônibus de companhias congêneres começa no dia 15
de março
01/03/2018

Uma das grandes conquistas da última Convenção Coletiva de Trabalho da aviação regular, o Passe Livre nos ônibus de companhias congêneres para transporte entre aeroportos entrará em vigor no próximo dia 15 de março.

A cláusula que trata deste tema na CCT 2017/2018 prevê que haveria um prazo de 90 dias para o início deste serviço, contados a partir da assinatura da convenção. Como a CCT foi assinada no dia 15 de dezembro, o Passe Livre nos ônibus terá início em 15 de março.

As regras para o uso do transporte estão em fase final de discussão entre o SNA e o sindicato patronal e serão divulgadas em breve.

Parabenizamos todos os aeronautas por mais essa importante conquista.

Venha conhecer mais de perto o trabalho do SNA. Participe conosco desta história.